



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3939/2020

Data 27.03.2020

Súmula. Exonera servidora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor).

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria, o servidora efetiva, Senhora **Ercilia Maria de Andrade Langer**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº23844-9/1, portadora da CI/RG nº 4.069.292-4 SSP PR e do CPF nº 554.101.899-49.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Técnico em Enfermagem.

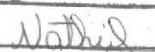
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito retroativo a 19 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de março de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

30 - Março - 2020
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 203
Edição 1979


Ass. Responsável